



Conselho Municipal de Educação – CME

Criado pela Lei Nº 518/97 de 01 de agosto de 1997, alterado pelas

Leis Nº 847 de 11 de novembro de 2007 /

Nº 953 de 28 de junho de 2010.

## **RESOLUÇÃO CME Nº 006, de 26 de agosto de 2021.**

Homologa as indicações dos membros para a Comissão Transitória da IV Conferência Municipal de Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEZERROS - PE, CONSIDERANDO as Leis Nº 847 de 23 de novembro de 2007 / Nº 953 de 28 de junho de 2010, que reestrutura a composição do Conselho Municipal de Educação criado pela Lei Nº 518 de 01/08//97, no uso de suas atribuições legais dispõe das indicações dos membros da Comissão Transitória da IV Conferência Municipal de Educação, considerando a deliberação da 4ª reunião ordinária do Pleno do CME, realizada em 26 de agosto de 2021;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar as indicações dos Conselheiros Municipais de Educação para compor a Comissão Transitória da IV Conferência Municipal de Educação.

#### **I. Comissão Transitória:**

- A) Sandra Lúcia de Arruda Vasconcelos (Presidente do Conselho)- Representante da secretaria municipal de educação;**
- B) Silvana Maria Brainer (Vice-presidente do Conselho)- Representante do poder executivo municipal, especificamente oriunda da secretaria municipal de educação;**
- C) Alecssandra Simone Ferreira Furetti - Representantes da secretaria municipal de educação;**
- D) Maria Cristiane Soares- Representante dos professores da educação básica – SIMPRO;**
- E) Vandeilson Lucas Silva Carvalho - Representante do poder executivo municipal;**
- F) Sabrina Luiza dos Santos - Representante dos estudantes da educação básica pública;**
- G) Flavia Larissa da Silva - Representante dos estudantes da educação básica pública;**
- H) João Victor da Silva Santos - Representantes dos estudantes da educação pública secundarista;**

Rua Samuel Cunha, Nº 04 - Centro – Bezerros – PE – 55660-000

Fone: (81) 3728-6729 - E-mail: cmeducacao.bezerros@gmail.com



## Conselho Municipal de Educação – CME

Criado pela Lei Nº 518/97 de 01 de agosto de 1997, alterado pelas

Leis Nº 847 de 11 de novembro de 2007 /

Nº 953 de 28 de junho de 2010.

- I) Maria Aparecida de Lima – **Coordenadora dos conselhos ligados a educação;**
- J) Maria de Lourdes dos Santos – **Secretária Executiva Do Conselho Municipal de Educação;**
- K) Wiliana Maria Torres – **Coordenadora da Casa dos Conselhos.**

**Artigo 2º.** Cada Comissão de Trabalho deverá na sua primeira reunião eleger um Presidente e um relator.

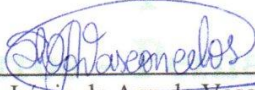
**Artigo 3º.** As reuniões da Comissão Transitória contarão com o assessoramento da Secretária Executiva do CME Bezerros, podendo ainda, ser requerida à Mesa Diretora, a presença de servidores da gestão municipal com a finalidade de prestar suporte técnico.

**Artigo 4º.** A deliberação que homologou as indicações para as Comissões de Trabalho do CME Bezerros se deu por unanimidade, restando consignada na ata da 4ª Reunião Ordinária realizada na data de 26/08/2021.

**Artigo 5º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bezerros - PE, 26 de agosto de 2021.

Conselho Municipal de Educação

  
Sandra Lucija de Arruda Vasconcelos

**Presidente do CME**